

## DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da CY.CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (“CY.CAPITAL”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Danilo José HannunDiretor responsável Compliance e PLD  
da CY.CAPITALGustavo Rassi de Andrade VazDiretor responsável pela Administração de  
Recursos de Terceiros da CY.CAPITAL

## 2. Histórico da Empresa

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Gestora foi devidamente constituída em 2013, sob a razão social de CBR ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., como uma assessoria e consultoria imobiliária, cujo objeto era assessorar o desenvolvimento de um "conceito" novo de produto imobiliário vislumbrando aspectos como tipo, locação, pesquisa de mercado e afins, bem como consultoria destinada a analisar a viabilidade econômica de seus empreendimentos, incluindo criação de mecanismos de marketing e divulgação para que tais produtos fossem aceitos pelo mercado e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista ou sócia quotista. Em 2022, a Gestora alterou a razão social para CY.CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., bem como seu objeto social para contemplar as atividades de consultoria em gestão empresarial (exceto consultoria técnica específica), e principalmente, administração de carteiras de valores mobiliários, podendo realizar a gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior. Em 2023, a Gestora alterou sua sede social, mudando-se da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, sala 21, Itaim Bibi, CEP 04538-32, para a Avenida Paulista, nº 1063, 10º andar, Mezanino, Jardim Paulista, CEP 01311-200, permanecendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

### **2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A Gestora iniciou suas atividades em 2013, sob a antiga denominação social de CBR ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., possuindo como atividade assessoria e consultoria na área de administração de empresas e negócios imobiliários. Em 2022, a empresa alterou a razão social para CY.CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., bem como o seu objeto social, visando exercer, essencialmente, a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, podendo realizar a gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior.

#### **b. escopo das atividades**

A CY.CAPITAL tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A CY.CAPITAL conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Desde sua constituição em 31/07/2013, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a CY.CAPITAL atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

### **3. Recursos Humanos**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de sócios**

3

**b. Número de empregados**

25

**c. Número de terceirizados**

10

**d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21**

Gustavo Rassi de Andrade Vaz - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA, CGE

**e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação**

Gustavo Rassi de Andrade Vaz (729.112.981-87)

### **4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. Nome empresarial**

**b. Data de contratação dos serviços**

**c. Descrição dos serviços contratados**

Não se aplica.

### **5. Resiliência Financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

## **6. Escopo das Atividades**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)**

A CY.CAPITAL exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Crédito Privado, Fundos de outras Gestoras (FoF)

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A CY.CAPITAL pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Gestora destaca que é parte integrante do "Grupo Cyrela", sendo, ainda, controlada pela Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.178.600/0001-18 ("Cyrela"). Dessa forma, considerando que as atividades do Grupo Cyrela possuem ligação direta com o nicho principal de investimentos dos fundos sob gestão da Gestora, bem como que esta está localizada no mesmo local da sede da Cyrela, a Gestora adota determinadas medidas definidas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais, com o objetivo de cumprir com o dever de segregação integral (física e lógica) entre empresas do mesmo grupo que tragam potencial conflito de interesses. Caso seja constada a existência de qualquer potencial conflito, cabe ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT fiscalizar a situação em questão, bem como proceder para seu tratamento nos termos do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, bem como no Código de Ética da Gestora.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Número total de investidores	21.911
Investidores qualificados	118
Investidores não qualificados	21.793

**b. Número de investidores:**

Pessoa naturais	17.637
Pessoas jurídicas	20
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	35
Investidores não residentes	4
Outros	4.215

**c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

<b>Recursos financeiros total</b>	<b>R\$ 1.095.799.897,50</b>
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 544.646.376,70
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 551.153.520,80

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

A CY.CAPITAL possui R\$ 0,00 em ativos no exterior.

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

Não temos acesso ao valor total desse passivo.

1	R\$ 1.095.799.897,50 (valor total do ativo sob gestão da Cy.Capital)
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00

10	R\$ 0,00
----	----------

**f. Recursos financeiros sob administração:**

Pessoa naturais	R\$ 684.932.806,79
Pessoas jurídicas	R\$ 16.886.643,01
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 49.952.464,69
Investidores não residentes	R\$ 137.096.784,61
Outros	R\$ 206.931.198,40

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:**

Ações	R\$ 774.782.233,65
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 456.616.289,74
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 14.450.589,34
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 35.619.134,47

Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 24.081.253,61
Outros Ativos	-R\$ 209.749.603,28

## **7. Grupo Econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. Controladores diretos e indiretos**

Cyrela Brazil Realty SA (73.178.600/0001-18)

**b. Controladas e coligadas**

Não se aplica.

**c. Participações da empresa em sociedades do grupo**

Não se aplica.

**d. Participações de sociedades do grupo na empresa**

Não se aplica.

**e. Sociedades sob controle comum**

Não se aplica.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não se aplica.

## **8. Estrutura Operacional e Administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Comitê de Compliance e Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da CY.CAPITAL. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance e Risco avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da CY.CAPITAL e dos veículos de investimento sob sua

responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da CY.CAPITAL do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da CY.CAPITAL; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da CY.CAPITAL fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na CY.CAPITAL e seus produtos.

No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Comitê de Compliance e Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da CY.CAPITAL, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da CY.CAPITAL em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da CY.CAPITAL, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

#### Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

#### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

##### Comitê de Compliance e Risco

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Risco, Equipe de Compliance, Diretor de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da CY.CAPITAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretores

Direito de voto: Diretores

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Risco

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Investimento

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Diretores, Equipe de Gestão, Diretor de Gestão, Diretor de Riscos, Equipe de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da CY.CAPITAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Equipe de Gestão, Diretor de Gestão

Direito de voto: Diretor de Gestão

Minerva ou veto: N/A

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Gustavo Rassi de Andrade Vaz - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Danilo José Hannun - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não se aplica.

### **8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

#### **Diretor de Gestão**

**Nome:** Gustavo Rassi de Andrade Vaz

**Idade:** 36

**Profissão:** Engenheiro

**CPF:** 729.112.981-87

**Cargo ocupado:** Diretor de Gestão

**Data de posse:** 13/01/2022

**Prazo do mandato:** Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

**Diretor de Riscos, Compliance e PLD**

**Nome:** Danilo José Hannun

**Idade:** 42

**Profissão:** Advogado

**CPF:** 323.057.698-57

**Cargo ocupado:** Diretor de Riscos, Compliance e PLD

**Data de posse:** 18/05/2022

**Prazo do mandato:** Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Graduação em Engenharia Civil
Instituição	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP)
Data de início	01/2008
Data de conclusão	12/2012

Certificações	CFG, CGA, CGE
---------------	---------------

Instituição	Patron Capital - Londres (ING)
Cargo e funções inerentes	Analista
Atividade principal	Gestão de ativos imobiliários
Data de entrada (mês/ano)	12/2019
Data de saída (mês/ano)	04/2020
Instituição	The Noe Group - Londres (ING)

Cargo e funções inerentes	Estagiário
Atividade principal	Gestão de ativos imobiliários
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	08/2019
Instituição	CY.Capital Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Gestão de Recursos de Terceiros
Data de entrada (mês/ano)	03/2019
Data de saída (mês/ano)	04/2021

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução**

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Bacharel em Direito
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data de início	01/2003
Data de conclusão	12/2007

Certificações	-
---------------	---

Instituição	CY.Capital Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance, Risco e PLDFT
Atividade principal	Gestora de Recursos de Terceiros

Data de entrada (mês/ano)	05/2022
Data de saída (mês/ano)	04/2021
Instituição	V2 Investimentos
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance
Atividade principal	Gestora de Recursos de Terceiros
Data de entrada (mês/ano)	03/2019
Data de saída (mês/ano)	Atual

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior**

Idem ao informado no item 8.5.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4**

Não se aplica

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

5

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Gestora utiliza-se de planilhas internas e bancos de dados proprietários. As principais rotinas e procedimentos são estudo e valuation de valores mobiliários, reuniões ou calls periódicos para acompanhamento do desempenho dos ativos investidos, além de reuniões mensais de cenários, de mercados e de alocação.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da CY.CAPITAL. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Gestora conta com planilhas desenvolvidas internamente para o auxílio nas atividades de controles internos. Além disso, a Gestora segue procedimentos específicos de compliance previstos em seu Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, bem como outros, sempre nos termos da regulamentação aplicável e das melhores práticas, nos termos de sua Política de Contratação de Terceiros.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da CY.CAPITAL, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da CY.CAPITAL.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo**

**a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na CY.CAPITAL, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela CY.CAPITAL.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Área de Compliance e Risco atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente. Ainda, o Diretor de Compliance, Risco e PLDFT deverá: (i) Receber da Área de Gestão as devidas justificativas a respeito do

desenquadramento ou do risco identificado; (ii) Estabelecer um plano de ação que se traduza no pronto enquadramento da carteira dos Fundos aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou a na Política de Gestão de Riscos; e (iii) Avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Gestora. Para o monitoramento quantitativo e qualitativo no acompanhamento de mercado e ativos financeiros a Gestora conta com o auxílio de ferramentas de controle internos e monitoramento próprio com base em modelos proprietários, em formato Excel. Ademais, a Gestora conta com amplo acesso a relatórios de análise publicados por diversas instituições financeiras.

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da CY.CAPITAL, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da CY.CAPITAL.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas**

Não se aplica.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

0

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não se aplica

**c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não se aplica

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

N.A - A CY.CAPITAL não exerce atividades de distribuição.

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N.A - A CY.CAPITAL não exerce atividades de distribuição.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A CY.CAPITAL tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

60,55%

b. taxas de performance

7,55%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

31,9%

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela CY.CAPITAL, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na CY.CAPITAL, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da CY.CAPITAL.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da CY.CAPITAL prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados,

classificação dos riscos a que a CY.CAPITAL está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Não se aplica.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21**

<https://cy.capital/pt-br>

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

## **12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração**

O(A) Sr.(a) Gustavo Rassi de Andrade Vaz, inscrito(a) no CPF sob o nº 729.112.981-87, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da CY.CAPITAL, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Gustavo Rassi de Andrade Vaz



Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da CY.CAPITAL

## [CY.pdf

Documento número #5d673bba-a7b4-4540-bd52-63f346d6ab86

Hash do documento original (SHA256): 9605c6e11144796bf2f260dda46f00d8cae250685babfcd35767aab52097c0fa

## Assinaturas

-  **Danilo José Hannun**  
CPF: 323.057.698-57  
Assinou em 23 mar 2026 às 13:55:28
-  **Gustavo Rassi de Andrade Vaz**  
CPF: 729.112.981-87  
Assinou em 19 mar 2026 às 17:32:53

## Log

- 19 mar 2026, 16:41:47 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 5d673bba-a7b4-4540-bd52-63f346d6ab86. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2026 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mar 2026, 16:41:48 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: danilo.hannun@cyrela.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo José Hannun e CPF 323.057.698-57.
- 19 mar 2026, 16:41:48 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.vaz@cyrela.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Rassi de Andrade Vaz e CPF 729.112.981-87.
- 19 mar 2026, 17:32:53 Gustavo Rassi de Andrade Vaz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.vaz@cyrela.com.br. CPF informado: 729.112.981-87. IP: 201.28.40.2. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 13:55:29 Danilo José Hannun assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail danilo.hannun@cyrela.com.br. CPF informado: 323.057.698-57. IP: 201.28.40.2. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 mar 2026, 13:55:29

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5d673bba-a7b4-4540-bd52-63f346d6ab86.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5d673bba-a7b4-4540-bd52-63f346d6ab86, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).